



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359/2025 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00344853, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor **MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2025, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, outrora concedido, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa à ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas.



Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná